



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 035/2018 – SEMED

**DISPÕE SOBRE O ACOMPANHAMENTO E
FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, NOS
TERMOS DO ART. 67 DA LEI 8.666/93.**

O Ilmo. Sr. **JOAQUIM RIBEIRO DA LUZ**, Secretário Municipal de Educação de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc...

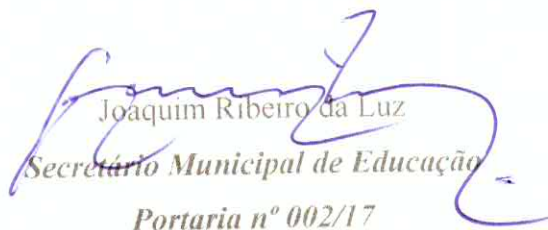
R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Senhor **ROBERTO GONÇALVES MELO**, matrícula 0002284, para fiscalizar o Contrato nº. 002/2018, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a **PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO** tomando todas as providências necessárias para execução dos serviços contratados.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dois (02) dias, do mês de maio de 2018.


Joaquim Ribeiro da Luz
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 002/17

Publicado e Registrado na mesma data, aos dois (02) dias, do mês de maio de 2018.